



DECRETO Nº 471/2023

“Dispõe sobre o afastamento de servidor para a finalidade que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 62, inciso I da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar em face de renúncia, e sua consequente substituição por conselheiro tutelar suplente e conforme o protocolado sob nº 9114/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica afastada a servidora **Janine Zakalhuk**, do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, para exercer o cargo eletivo de *Conselheira Tutelar* no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício